



**LAUDO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE
PROGRAMA APLICATIVO FISCAL –
EMISSOR CUPOM FISCAL
ER PAF-ECF 01.08**

**TECH SISTEMAS LTDA.
Aplicação: LivePDV
Versão: 1.4**

1. EMPRESA DESENVOLVEDORA REQUERENTE:

- a) Razão Social...: TECH SISTEMAS LTDA.
- b) Endereço: Avenida Fernandes Lima, 1513 – Sala 201 Caixa Postal: G20
- c) Bairro: Pinheiro Cidade: Maceió / AL CEP 57057-450.
- d) Tel.....: (82) 3313-8002
- e) E-mail.....: comercial@techsistemas.com.br
- f) Contato: Cláudio Moises Romeiro
- g) CNPJ: 10.577.560/0001-67
- h) Insc. Estadual : Isento Insc. Municipal..: 900843951
- i) Teste realizado com acompanhamento dos Sr(s): Marcio Delfino / José Valdomiro da Silva

2. ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO:

- a) Identificação: iDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda.
Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 115 – Sala 329 – Manaira
João Pessoa – PB - CEP: 58037-000
Tel.: (83) 3245-7571 FAX: (83) 3246-9034
Site: www.faculdadeidez.com.br E-mail: atendimento.paf@faculdadeidez.com.br
- b) Responsável(s) pelo Ensaio: ERNANE COUTINHO PINHEIRO FILHO
- c) Período de realização da análise: Início: 24/10/2011 Término: 24/10/2011

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF):

- a) Nome comercial.....: LivePDV
- b) Versão: 1.4
- c) Principal arquivo executável.....: LIVEPDV.EXE
- d) Código MD-5 de autenticação do principal arquivo executável do PAF-ECF:

cb8349dc36a200bc0a20e09ee44cb3f9

Código de autenticação do arquivo que contém a relação dos arquivos executáveis que realizam os procedimentos constantes da ER-PAF-ECF (MD-5 Executáveis PAF-ECF) e seus respectivos códigos MD-5::

3777a7c283cef0ef12969cc10359e686

- e) Relação dos arquivos executáveis que realizam os requisitos estabelecidos na ER-PAF-ECF e respectivos códigos MD-5:

cb8349dc36a200bc0a20e09ee44cb3f9 *EXECUT\LivePDV.exe

- f) Outros arquivos utilizados e respectivos códigos MD-5:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- g) Identificação do envelope de segurança onde foram lacrados os arquivos fontes e executáveis:

Marca.....: STARLOCK Modelo.....: SLRML-18 Número: 7208775

4 - CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:							
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		SISTEMA OPERACIONAL		GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS			
DELPHI		WINDOWS		FIREBIRD			
TIPO DE DESENVOLVIMENTO:	☒	COMERCIALIZÁVEL	☐	EXCLUSIVO PRÓPRIO	☐	EXCLUSIVO TERCEIRIZADO	
TIPO DE FUNCIONAMENTO:	☐	EXCLUSIVAMENTE "STAND ALONE"	☐	EM REDE	☒	PARAMETRIZÁVEL	
MEIO DE GERAÇÃO DO ARQUIVO SINTEGRA OU EFD (SPED)	☐	PELO PAF-ECF	☒	PELO SISTEMA DE RETAGUARDA	☐	PELO SISTEMA PED ou EFD	
INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:							
☒	COM SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA	☐	COM SISTEMA PED	☐	COM AMBOS	☐	NÃO INTEGRADO
FORMA DE IMPRESSÃO DE ITEM EM CUPOM FISCAL (CONCOMITÂNCIA COM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO DO REGISTRO DO ITEM):							
☒	CONCOMITANTE	☐	NÃO CONCOMITANTE, COM EMISSÃO DE DAV	☐	NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE PRÉ-VENDA	☐	NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE CONTA DE CLIENTE
☐	DAV – EMITIDO SEM DE POSSIBILIDADE IMPRESSÃO	☐	DAV – IMPRESSO EM IMPRESSORA NÃO FISCAL	☐	DAV – IMPRESSO EM ECF		
TRATAMENTO DA INTERRUPÇÃO DURANTE A EMISSÃO DE CUPOM FISCAL:							
☐	RECUPERAÇÃO DE DADOS	☒	CANCELAMENTO AUTOMÁTICO	☐	BLOQUEIO DE FUNÇÕES		
APLICAÇÕES ESPECIAIS:							
☒	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL	☐	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	☐	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		
☐	OFICINA DE CONserto COM DAV-OS			☐	OFICINA DE CONserto COM CONTA DE CLIENTE		
☐	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE E BALANÇA INTERLIGADA			☐	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-NORMAL E BALANÇA INTERLIGADA		
☐	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-RESTAURANTE E SEM BALANÇA INTERLIGADA			☐	BAR, RESTAURANTE E ESTABELECIMENTO SIMILAR COM UTILIZAÇÃO DE ECF-NORMAL E SEM BALANÇA INTERLIGADA		
5. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA QUE EXECUTA PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ATRIBUÍDOS AO PAF-ECF E QUE, OBRIGATORIA E EXCLUSIVAMENTE, FUNCIONA INTEGRADO AO PAF-ECF:							
EMPRESA DESENVOLVEDORA				NOME DO SISTEMA			
CNPJ	DENOMINAÇÃO						
	Não declarado						
Requisito (s) executado (s):							
Nome do arquivo executável:				Código MD-5:			
Requisito (s) executado (s):							

Nome do arquivo executável:		Código MD-5:	
6. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PED (SPED/SINTEGRA/DOCUMENTOS/LIVROS) QUE FUNCIONAM INTEGRADOS AO PAF-ECF:			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
	Não declarado		
Nome do arquivo executável:		Função:	Código MD-5:
Nome do arquivo executável:		Função:	Código MD-5:
Nome do arquivo executável:		Função:	Código MD-5:
7. IDENTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PED QUE GERAM A NF-e E FUNCIONAM INTEGRADOS AO PAF-ECF:			
EMPRESA DESENVOLVEDORA		NOME DO SISTEMA	
CNPJ	DENOMINAÇÃO		
	Não declarado		
Nome do arquivo executável:		Código MD-5:	
8. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ECF UTILIZADOS PARA A ANÁLISE FUNCIONAL:			
MARCA	MODELO	MARCA	MODELO
DARUMA	FS600		
9. RELAÇÃO DE MARCAS E MODELOS DE EQUIPAMENTOS ECF COMPATÍVEIS COM O PAF-ECF:			
MARCA	MODELO	MARCA	MODELO
BEMATECH	MP-20 FI	BEMATECH	MP-25 FI
BEMATECH	MP 2000 TH FI	BEMATECH	MP 2100 TH FI
BEMATECH	MP 3000 TH FI	BEMATECH	MP 4000 TH FI
BEMATECH	MP-20 FI II	BEMATECH	MP-40 FI
BEMATECH	MP-40 FI II	DARUMA	FS-2100 II
DARUMA	FS345	DARUMA	FS700
DARUMA	FS700 MACH1	ELGIN	ELGIN FIT
ELGIN	X5	EPSON	TM-T81 FBII
EPSON	TM-T81 FBIII	EPSON	TM-T88 FB
EPSON	TM-T88 FBII	ZPM	ZPM -300
ZPM	ZPM-400	ZPM	ZPM / 1FIT LOGGER
ZPM	ZPM / 2FIT LOGGER	DARUMA	FS700 MACH2
SWEDA	IF ST 120	SWEDA	IF ST 200

4. INTRODUÇÃO

Este procedimento tem como referência o documento ROTEIRO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL - EMISSOR DE CUPOM FISCAL – Versão 1.6 – Junho/2011 Aplicável à versão 01.08 da ER-PAF-ECF.

5. RELÁTÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE:

Não foram encontradas não conformidades no PAF-ECF identificado neste laudo durante a execução do Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal.

5.1. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO (CORREÇÕES).

REQUISITO / TESTE	DESCRIÇÃO DO MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE
VII / 17-A	Ajuste na geração do arquivo MF conforme formato do ATO COTEPE 17/2004;
VII / 036-A	Ajuste no relatório gerencial de abastecimentos pendentes;
IX / 038	Ajuste na geração do arquivo MD5 conforme leiaute anexo X estabelecido no Ato COTEPE 06/2008 e criptografado;
XVII / 053	Permitia após a redução Z o abastecimento de combustíveis e o concentrador após algumas tentativas de abertura do cupom fiscal apagava o abastecimento pendente no concentrador;
XXII / 072	Inclusão no arquivo auxiliar do MD5 autenticação do requisito IX e criptografado;
XXXV / 90-A	Falta de informações na geração do arquivo de controles de encerrantes segundo leiaute IX do ATO COTEPE 06/2008;
XLIII / 086	Inclusão de dados no relatório gerencial de identificação do PAF-ECF;
Bloco VII	Ajuste no registro R01 e R07;

5.1.1. DECLARAÇÕES APRESENTADAS:

Foi apresentada no ato da homologação, declaração atestando o cumprimento do requisito I. Anexo ao laudo.

5.1.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. Inserção de CPF / CNPJ do consumidor na abertura ou na finalização da emissão do cupom fiscal e impressão no final em informações complementares;
2. TEF homologado;
3. Não permite operações não fiscais exceto suprimento e sangria;
4. Possui PED no PDV (senha de acesso);
5. Tabela de Mercadorias e Serviços única;
6. Venda com desconto no item e no subtotal em valor;

7. Possui acréscimo no item e no subtotal em valor;
8. Não se aplica a Tabela de Índice Técnico de Mercadorias;
9. A baixa de estoque é automática e caso o aplicativo permaneça stand alone será baixado quando restabelecer a conexão;
10. Cancelamento de item em qualquer posição;
11. Não utiliza balança;
12. Permite venda com estoque negativo com parametrização;
13. Permite venda manual sem o concentrador de bombas mediante parametrização por parte da empresa desenvolvedora;
14. Não possui função de geração de DAV no aplicativo;
15. A NF-e é emitida pelo sistema de retaguarda;

6. PARECER CONCLUSIVO:

Mediante solicitação da empresa desenvolvedora identificada neste laudo e em conformidade com o disposto no Convênio ICMS 15/08, foi realizada a Análise Funcional do PAF-ECF identificado neste laudo, mediante aplicação dos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal disponibilizado no endereço eletrônico do CONFAZ: www.fazenda.gov.br/confaz obtendo-se o seguinte resultado:

Não se constatou “Não Conformidade” em nenhum dos testes aplicados, razão pela qual, certificamos que o Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) identificado neste laudo atende aos requisitos especificados, no que se refere aos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de PAF-ECF, considerando que tais testes se restringem às funcionalidades do programa, não abrangendo o exame completo do código fonte.

No item 3 deste laudo encontra-se a relação de arquivos do programa utilizados na realização dos testes e seus respectivos códigos de autenticação do (MD-5).

7. DECLARAÇÃO

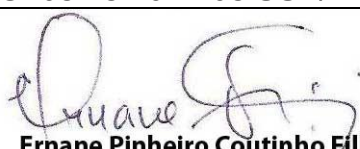
Declaramos que o presente laudo refere-se exclusivamente aos testes realizados no aplicativo identificado no item 3 e desenvolvido pela empresa identificada no item 1, sendo que o conteúdo deste laudo, não poderá ser estendido a qualquer outro programa ainda que similar. O presente relatório contém 06 (seis) folhas, numeradas e rubricadas pelo signatário desta declaração e um anexo.

Por ser a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

8. COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO ÓRGÃO TÉCNICO ANALISADOR:

O aplicativo ora analisado foi emitido laudo anterior numero i100692011.

Local e data: João Pessoa/PB, 26 de outubro de 2011.

1 – Execução da autenticação:	Assinatura Nome: ERNANE COUTINHO PINHEIRO FILHO Cargo: Homologador Software RG: 03.731.041-03 SSP/BA
2 – Aprovação do Laudo:	 Ernane Pinheiro Coutinho Filho OTC i10 - Certificador Identidade: 0373104103 SSP/BA
3 - Assinatura Digital do Órgão Técnico	

Tech
Sistemas



live

SERVIÇO REGISTRALE NOTARIL
6º DISTRITO - MACEIO - AL - FONE: 3223-5131
Praça Santo Antônio - Ponta Grossa

Reconheço a(s) Firma(s) de autenticidade
Claudio Moises
Coelho Romeiro
Bou te.

24 OUT. 2011

Em testis de verdade.

☒ Bel. M. Raimete R. Ramigo de Oliveira - Tabelão
☒ Marlene Maria Rodrigues - Substituto
☒ Enca P. R. Ferreira - Escrevente Autorizada

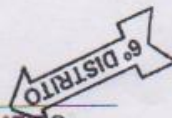
DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIO MOISES COELHO ROMEIRO, CPF 757.835.504-00 e RG 719.588 SSP/AL, responsável pelo aplicativo LIVEPDV, versão 1.4, desenvolvido pela empresa TECH SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.577.560/0001-67, Inscrição Estadual Isento e Inscrição 900843951, declaro que o referido aplicativo não permite que o usuário possua informações contábeis diversas daquelas que é, por Lei, fornecidas à Fazenda Pública, conforme Inciso V do Artigo 2º da Lei 8.137/90.

Declaro ser a verdade, firmo a presente declaração.

Claudio Moises
Coelho Romeiro

CLAUDIO MOISES COELHO ROMEIRO
Maceió / AL, 21 de Outubro de 2011.



LEI Nº 8.137 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

DEFINE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONOMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
SEÇÃO I
DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

...

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

...

V - utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.